
ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIÓPOLIS

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
RESOLUÇÃO AD REFERENDUM Nº 002 DE 05 DE JANEIRO DE 2026.

RESOLUÇÃO AD REFERENDUM Nº 002 DE 05 DE JANEIRO DE 2026.

SÚMULA: Dispõe sobre a aprovação da prestação de contas parcial, relativo ao INCENTIVO PARANÁ VIAJA MAIS 60, conforme Deliberação 024/2023 CEDI/PR.

O Conselho Municipal de Assistência Social dos Direitos do Idoso do Município de Mariópolis Paraná, no uso de suas atribuições que lhes confere a Lei Municipal nº 033/2017,

CONSIDERANDO Deliberação nº 024/2023 CEDI/PR.

CONSIDERANDO Resolução CMDI nº 001/2025

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar o a prestação de contas com status parcial, referente ao período de 2024, relativo ao **INCENTIVO PARANÁ VIAJA MAIS 60**, Fase I, conforme Deliberação 024/2023 CEDI/PR, com execuções de ações de promoção e fomento ao turismo, lazer, cultura e direitos da pessoa idosa.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Mariópolis, 05 de janeiro de 2026.

LUCILENE FROZZA
Presidente

Publicado por:
Karine Helena da Costa Liscano
Código Identificador:5CF29EF1

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 07/01/2026. Edição 3442
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>